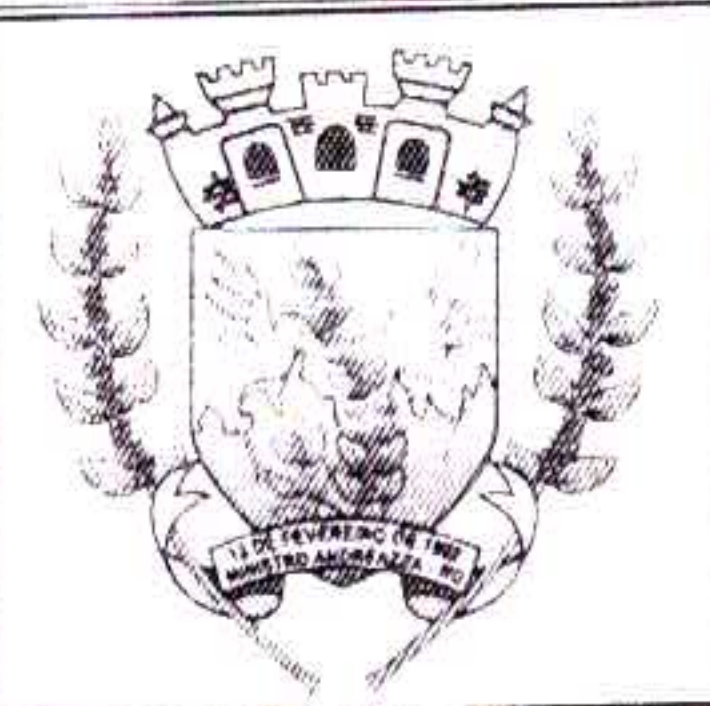


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 003/2023 Data: 20/04/2023
AUTOR: MAURO JESUINO DE SOUZA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos que tome as devidas providências para que agilize os serviços dos “BUEIROS” no setor da linha 06 setor ponte Runinaldo e Valdecir Pecim; bueiros esses adquiridos através da emenda parlamentar do Deputado Alan Queiroz no valor de 200 mil reais que já foi depositada na conta da Prefeitura, aprovada pelos vereadores e licitada e entregue aguardando a implantação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário com urgência devido o período as safras já estar sendo realizada e as pontes estarem em péssimas condições podendo causar acidentes e outros danos a população.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 20 de Abril de 2023.

MAURO JESUINO DE SOUZA
VEREADOR/AUTOR